

EDITAL 11/2019 - PROPPEx

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA
PARTICIPAÇÃO DO PROJETO RONDON**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação a Pesquisa e Extensão (PROPPEx) do Centro Universitário Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção institucional para participação do Projeto Rondon, para o ano de 2020.

DESCRIÇÃO

O Projeto Rondon é uma ação do Ministério da Defesa (MD), que visa à integração de Instituições de Ensino Superior (IES) e municípios brasileiros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Para que haja seleção da IES pela Comissão de seleção do Ministério da Defesa, é necessário o cumprimento de etapas incluindo apresentação de projeto e fornecimento de dados da IES.

Para que o projeto seja realizado de forma efetiva, a Comissão Organizadora e Reguladora do Processo de Seleção para Participação do Projeto Rondon, do Centro Universitário Vale do Iguaçu, selecionará os alunos regularmente matriculados nos diversos cursos do Centro Universitário Vale do Iguaçu para composição de equipes, com condições de elaboração de projetos para desenvolvimento das ações já aprovadas pelo Ministério da Defesa.

A Operação "Yaguaru" será desenvolvida entre os dias 16 de janeiro a 2 de fevereiro de 2020, no município de Santa Lúcia em nosso estado. Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Cascavel/PR.



DO PROCESSO SELETIVO

1. Poderão participar do processo seletivo, para as operações 2019/2020, os alunos regularmente matriculados nos últimos períodos de cada curso, ou seja, que estejam cursando a segunda metade do curso de graduação, e que se inscreverem em formulário próprio disponível na secretaria acadêmica da Instituição.

2. O Processo de seleção ocorrerá de 10/10/2019 a 01/11/2019.

2.1 São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- Estar regularmente matriculado na segunda metade do curso de graduação;
- Estar cursando todas as disciplinas de um dos períodos da segunda metade do curso de graduação;
- Comprovar ter participado de Iniciação Científica, Projetos de Extensão e/ou trabalho voluntário nos últimos três anos.

2.2 Cabe ao aluno comprovar os requisitos para a inscrição. Caso contrário, ficará eliminado do processo seletivo.

2.3 São documentos necessários para a inscrição:

- Preenchimento da ficha de inscrição disponível na secretaria acadêmica da Instituição.
- Declaração de regularidade acadêmica (será validado pela secretaria na própria ficha de inscrição).

3. O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas:

1ª Etapa – Inscrições de 01/10/2019 a 01/11/2019

2ª Etapa – Reunião de escolha e classificação pela Comissão Organizadora, com as propostas homologadas – dia 06/11/2019, às 9:30 horas.

3ª Etapa – Adequação das ações do projeto apresentado ao Ministério da Defesa (agendamento posterior caso necessário).

4ª Etapa – Capacitação dos selecionados(as) (agendamento posterior).

A Pró Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Vale do Iguaçu estabelece a impossibilidade de recurso para avaliação e/ou revisão das etapas do processo seletivo. Os critérios para seleção são de responsabilidade da Comissão Organizadora indicada pela Reitoria do Centro Universitário Vale do Iguaçu. Todas as fases de seleção são eliminatórias.

DA PRIMEIRA ETAPA

4. O aluno interessado em participar do processo seletivo deverá se inscrever na secretaria acadêmica, no período de 10/10/2019 a 01/11/2019. Após o preenchimento da ficha o aluno receberá protocolo de inscrição.

A homologação das inscrições será divulgado no dia 02/11/2019, através de edital nos murais da instituição.

5. A apresentação de um plano de ação, aplicado conforme os planos de ação propostos e já aprovados pelo Ministério da Defesa, dentro da área de formação do candidato e das grandes áreas da extensão, compreendendo:

Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

O objetivo desta etapa será avaliar a capacidade do aluno no planejamento da ação proposta no grande projeto, já previamente aprovado pela CAPPR-Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon, órgão este do Ministério da Defesa, adaptando esta, para a realidade da população alvo, capacidade de adequação às limitações da população e habilidade para condução de um grupo.

5.1 A apresentação da proposta de ação à Comissão Organizadora ocorrerá através da ficha de inscrição e a proposta de ação previamente aprovada estará afixada em mural, juntamente com este edital.

5.2. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 10/11/2019, através de edital nos murais da Instituição.

DA SEGUNDA ETAPA

6. A Comissão Organizadora realizará reunião de avaliação no dia 06/11/2019, às 9:30 horas, visando julgar as propostas homologadas aquelas que atendem de maneira mais eficiente o que foi proposto como grande ação junto ao Ministério da Defesa.

DA TERCEIRA ETAPA

7. A terceira etapa consistirá na reavaliação do projeto proposto, conforme informações fornecidas pelo professor responsável, quando de seu retorno da viagem precursora, visando adequar o projeto as realidades do Município atendido (esta etapa será necessária somente se alguma das ações propostas não forem viáveis de execução na cidade).

DA QUARTA ETAPA

8. Os alunos selecionados participarão de uma capacitação para refinamento do Projeto e preparação para a viagem, com data e local a ser determinado pela Comissão Organizadora do Projeto Rondon do Centro Universitário Vale do Iguaçu.

8.1 Os alunos selecionados para a Operação Yaguaru devem comparecer pessoalmente à Secretaria Acadêmica para entrega dos documentos e assinatura do termo de compromisso com o Projeto Rondon até o dia 15/11/2019.

8.1.1 São documentos obrigatórios para inscrição do aluno no Cadastro Geral de Rondonistas:

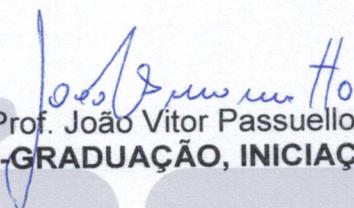
- Foto 3x4
- Cópias do RG e CPF
- Cartão de Vacina (em dia)
- Cópia do cartão do SUS ou carteirinha do Convênio Médico (se tiver)

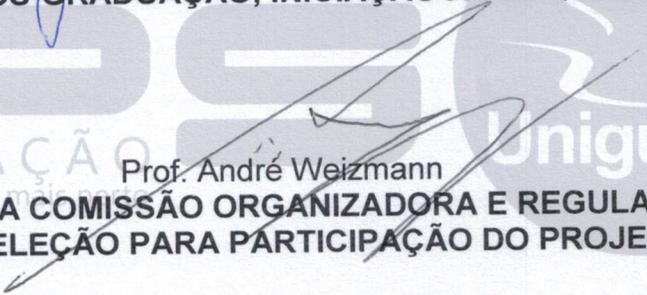
8.2. O não comparecimento na capacitação e a não entrega dos documentos, bem como a não assinatura do compromisso do Rondonista resulta na eliminação imediata do selecionado.

8.3. Fica a critério da Comissão Organizadora do Projeto Rondon agendar possíveis reuniões durante o processo de seleção, sendo estas reuniões de caráter obrigatório, compreendendo que as mesmas também fazem parte da capacitação do candidato.

Prof. João Vitor Passuello Smaniotto
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Iniciação à Pesquisa e Extensão
Centro Universitário Vale do
Iguaçu – Uniguaçu

União da Vitória, 29 de agosto de 2019.


Prof. João Vitor Passuello Smaniotto
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO


Prof. André Weizmann
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E REGULADORA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO RONDON